PORTARIA Nº. 083.2012

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar Contrato Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 67 da Lei Federal 8666/93, **DESIGNA** o Servidor **Fábio Bruno Biancon** a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo n°. 58 de 2012, firmado com a Empresa **TJS CONSTRUÇÃO LTDA,** tendo como objeto a contratação de empresa para execução do Projeto de Reforma do Telhado da Rampa de Lavagem da Garagem Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 07 de maio de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração